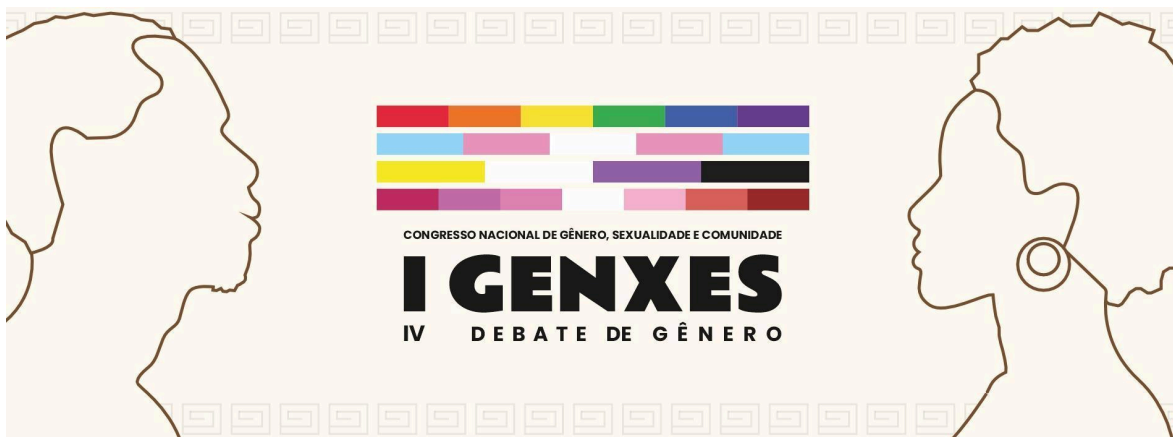




RESPONSABILIDADE DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ESTRANGEIRAS: UMA ANÁLISE JURÍDICA E SOCIAL DO DISCURSO DE ÓDIO NO BRASIL

Violência de Gênero e LGBTQIAPNfobia

Allanna Larissa Silva Macêdo
Universidade Regional do Cariri - URCA
allanna.macedo@urca.br

Maria Eduarda Ferreira dos Santos Moura
Universidade Regional do Cariri - URCA
eduardamourafe43@gmail.com

Alyne Leite de Oliveira
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO
alyneoliveira@leaosampaio.edu.br

RESUMO:

Desde o nascimento da comunicação em massa no Brasil, a mídia exerce influência sobre a opinião pública, especialmente durante o regime militar em 1964 (Bucci, 2016), quando o governo utilizou a censura e a propaganda estatal para controlar a narrativa pública, promovendo uma imagem favorável do regime e reprimindo qualquer oposição (Barros Filho, 2023). A televisão, tornou-se uma ferramenta essencial de manipulação, com conteúdos que exaltavam o governo e limitavam críticas políticas (Leal Filho, 2004). Entretanto, a distorção midiática atualmente recebe o nome de “fake news”, tendo um forte impacto social, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Apesar de o Marco Civil da Internet ter sido criado para tornar o ambiente virtual mais seguro (Teffé; Moraes, 2017), ainda há pessoas que utilizam esse meio para propagar o ódio (Quadrado; Ferreira, 2020), muitas vezes direcionado a grupos minoritários, como a comunidade LGBTQ+. Essa prática se apoia em uma interpretação errônea da liberdade de expressão, situando-se em uma linha tênue entre o direito à manifestação e a incitação ao preconceito e à violência. Nesse contexto, a problemática central deste trabalho gira em torno dos desafios jurídicos para responsabilizar as plataformas que agem de forma “conivente” com seus usuários na disseminação de discursos de ódio no Brasil. Portanto, o objetivo deste estudo é analisar a influência das mídias digitais estrangeiras na disseminação de discursos de ódio no Brasil, considerando seus impactos jurídicos, sociais e culturais, bem como os desafios à proteção dos direitos humanos e à aplicação da legislação brasileira na responsabilização de plataformas e seus usuários. Sob esse viés, o referencial teórico resgata a manipulação



histórica das mídias durante a ditadura, com base em contribuições como de Bucci (2016), Almeida (2020) e Maia (2017), que discutem a censura, o uso da mídia e os efeitos desse controle na sociedade da época, a evolução da Internet e os desafios relacionados à sua regulamentação para a proteção dos direitos dos usuários são aspectos abordados com base em Mendonça (2024), bem como em legislações específicas que tratam do tema, como a Lei Carolina Dieckmann e a Lei Geral de Proteção de Dados. Essas normas representam marcos importantes na tentativa de estabelecer diretrizes para a segurança e privacidade digital, refletindo a necessidade contínua de adaptação do judiciário às novas dinâmicas tecnológicas. Ademais, analisa o papel das redes sociais, como Facebook, Instagram, X e YouTube, na gestão de denúncias sobre ataques a minorias e na remoção desses conteúdos, por fim, debate os discursos de ódio voltados à comunidade LGBTQ+. O estudo foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, conforme destaca Godoy (1995), a qual possibilita uma análise aprofundada dos fenômenos sociais por meio da interpretação de dados não numéricos, procedimento documental a partir da análise de casos como o do pastor André Valadão e o Deputado Nikolas Ferreira que tiveram suas publicações de incitação de ódio à comunidade retirada das redes sociais. Ainda, o TJRJ determinou que o Facebook retirasse posts da página que produzia conteúdo preconceituoso contra as mulheres. Além disso, a pesquisa examina as diretrizes da empresa Meta, responsável pelo Facebook e Instagram, no que se refere à moderação de conteúdo e às possíveis implicações dessas políticas para diferentes grupos sociais. Ressalta-se que o estudo ainda está em desenvolvimento, buscando uma análise sobre os impactos dessas narrativas e regulamentações no ambiente digital. Em síntese, a pesquisa indica que, apesar de existirem legislações pertinentes ao tema, ainda há falta de penas eficazes por parte do Poder Judiciário, o que impacta diretamente na proteção dos direitos humanos no Brasil. Assim, o trabalho visa contribuir para o debate sobre a necessidade de punições mais rigorosas e da atuação efetiva do Judiciário diante dos desafios impostos pela era digital.

Palavras-chave: Discurso de ódio; Plataformas digitais; Responsabilidade jurídica; Direitos LGBTQ+; Fake news.